

PORTARIA N.º 50, de 15 de dezembro de 2004
Direção do IMESA

Instaura sindicância administrativa

Diva Lea Batista da Silva, Diretora do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis - IMESA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

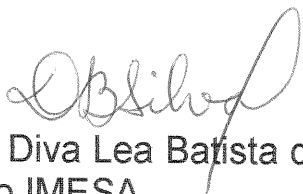
Artigo 1º: Instaurar Sindicância Administrativa para verificar o cumprimento do § 1º do artigo 2º da deliberação do Conselho Estadual de Educação (C.E.E.) nº 10/95, que trata da admissão de docentes para o magistério superior.

Artigo 2º. Informar que os professores que deverão ser ouvidos são os seguintes:

- ♦ Fábio Pinha Alonso;
- ♦ José Ribamar Mota Teixeira Júnior;
- ♦ Maria Cristina de Paula;
- ♦ Marcelo Manfio;
- ♦ Oswaldo Miguel;
- ♦ Vera de Faria Saturnino Casari.

Artigo 3º: Determinar que o referido procedimento obedeça estritamente as normas legais.

Artigo 4º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prof^a. Dr.^a Diva Lea Batista da Silva
Diretora do IMESA